



PORTARIA Nº. 534/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLENILDA PERGENTINO DE SENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorroga, a partir de 30 de julho de 2013, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLENILDA PERGENTINO DE SENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.565.347-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 754.115.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 062/2003 de 28/02/2003, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 30 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0311 Página: 28 Ano: II

Data: 21/08/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 680DE879